PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA nº 66/2023-PGE.G., 18 de janeiro de 2024.

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais.. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/29681; CONSIDERANDO o artigo 13 da Lei nº 9.571, de 02.05.2022, que Reestrutura a carreira de suporte às atividades da Procuradoria-Geral do Estado;

Considerando o resultado final da Comissão de avaliação de títulos para concessão de adicional de titulação, instituída pela PORTARIA 223/2022-PGE.G., de 11.05.2022, publicada no DOE nº 34.969 de 13.05.2022.

RESOLVE:

CONCEDER, 20% de adicional de titulação - Mestrado, que trata o artigo 13 da Lei nº 9.571, de 02.05.2022, à servidora Marina Martins Maneschy, identidade funcional nº 5906711/2, a contar de 20.12.2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1032720

PORTARIA nº 63/2024-PGE.G., 18 de janeiro de 2024.

O Procurador-Geral Adjunto administrativo, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE

TRANSFERIR o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2022/2023, do servidor, David da Silva Neto, identidade funcional nº 55589343/1, concedida pela PORTARIA nº 802/2023-PGE.G., de 30.10.2023, para o período de 01.12.2023 a 30.12.2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GISLENO AUGUSTO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício

Protocolo: 1032608

PORTARIA nº 64/2024-PGE.G., 18 de janeiro de 2024.

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais... CONSIDERANDO o artigo 13 da Lei nº 9.571, de 02.05.2022, que Reestrutura

a carreira de suporte às atividades da Procuradoria-Geral do Estado; Considerando o resultado final da Comissão de avaliação de títulos para concessão de adicional de titulação, instituída pela PORTARIA . 223/2022-PGE.G., de 11.05.2022, publicada no DOE nº 34.969 de 13.05.2022.

RESOLVE:

CONCEDER, 10% de adicional de titulação - Especialização, que trata o artigo 13 da Lei nº 9.571, de 02.05.2022, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	A contar de:
Amanda Houat Martins	5892262/4	20.12.2023
Anna Carolina Sassim Rodrigues Gomes	5979073/1	20.12.2023
Glória Beatriz Saraiva de Albuquerque	5945638/2	20.12.2023
Letícia Dias Corrêa	5979048/1	20.12.2023
Rafael Rocha Costa	5924673/2	21.12.2023

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1032717

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 65/2024-PGE.G., 18 de janeiro de 2024.

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/20740 **RESOLVE:**

CONCEDER, ao servidor David da Silva Neto, Assistente de Procuradoria, identidade funcional nº 55589343/1 e CPF nº 166.851.642-04, suprimento de fundos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

25101.03.092.1508.8893 - 339039 - R\$ 4.000,00

O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GISLENO AUGUSTO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício

Protocolo: 1032669 PORTARIA nº 62/2024-PGE.G., 18 de janeiro de 2024.

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/10352

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor David da Silva Neto, Assistente de Procuradoria, identidade funcional nº 55589343/1 e CPF nº 166.851.642-04, suprimento de fundos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

25101.03.122.1297.8338 - 339039 - R\$ 1.000,00 25101.03.122.1297.8338 - 339030 - R\$ 3.000,00

O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GISLENO AUGUSTO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício

Protocolo: 1032654

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024 - SEAC

OBJETO: Prestação de serviço de desenvolvimento do site institucional da SEAC, conforme descrito no Termo de Referência, o qual adere a este documento para todos os fins.

VIGÊNCIA: de 18/01/2024 a 17/01/2025

VALOR TOTAL: R\$ 7.542,36 (sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 760101 - Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania Função: 08 - Assistência Social Sub Função: 126 - Tecnologia da Informação Programa: 1508 - Governança Pública Projeto de Atividade: 8586 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação Natureza da Despesa: 339140.57 - Serviços de Processamento de Dados Fonte do Recurso: 01500000001 - Tesouro Estadual Ação: 287304 Plano Interno: 4120008586c

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA SEAC, inscrita no CNPJ sob o Nº 37.205.760/0001-45, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Av. Dr. Freitas, nº 2531, Bairro Marco, CFP 66.087-812.

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Distrito de Icoaraci, CEP 66820-000, Belém/PA. DATA DE ASSINATURA: 18/01/2024.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz

Protocolo: 1032799

DIÁRIA

PORTARIA 006/2024-GABSEC/SEAC

Belém PA, 18 de janeiro de 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ - SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA nº 371/2023 - GAB/ SEAC, de 28 de novembro de 2023 e publicado no DOE 35.627 de 29 de novembro de 2023:

CONSIDERANDO, MEMO nº 001/2024 - SEUP/SEAC e PAE nº 2024/33377 RESOLVE:

1.Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem aos municípios de Canãa dos Carajás e Parauapebas, no Estado do Pará, no período de 16/01/2024 à 18/01/2024:

SERVIDOR	OBJETIVO
HUMBERTO BOZI SPIDOLA	"Visita institucional nas Usinas de Canaã
CPF:897.859.832-34, Matricula Funcional: 5947201-6, SEUP/SEAC	dos Carajás e Parauapebas".
ALVARO AUGUSTO RODRIGUES NETO,	"Visita institucional nas Usinas de Canaã
CPF: 852.693.872-04, Matrícula Funcional 57233264-6, DAF/SEAC	dos Carajás e Parauapebas".
NELSON MONTEIRO DE CASTRO NETO, CPF:949.289.172-15, Matrícula Funcional 5970330-2, DIPAZ/SEAC	"Visita institucional nas Usinas de Canaã dos Carajás e Parauapebas".

1.CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 2 ½ (duas e meia) diárias, conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, 18 de janeiro de 2024. Republicada por haver inconsistências na PORTARIA 006/2024 -GABSEC. Publicada no DOE Nº 35.683 de 18 de janeiro de 2024.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA SECRETÁRIO ADJUNTO DAS USINAS DA PAZ - SEAC

Protocolo: 1032829